Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 10 de outubro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1218

QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018) 2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018) 3
CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018) 3
GABINETE DO PREFEITO 4
ATOS OFICIAIS 4
PORTARIA (Nº 072/2018) 4
PORTARIA (Nº 073/2018) 5
PORTARIA (Nº 074/2018) 6
PORTARIA (Nº 075/2018) 7
PORTARIA (Nº 076/2018) 8
PORTARIA (Nº 077/2018) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA, designado pelo Decreto/Portaria nº 056/2018 CONVOCA os licitantes que tiveram seus catálogos aprovados pelo Setor de Compras e Área Técnica, para continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Amélia Rodrigues. DATA: 17/10/2018 HORAS: 09:00 (nove) horas. O LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000.

EMPRESAS	STATOS
COMERCIAL VIANNA LTDA-ME CNPJ: 04.668.436//0001-04	DESCLASSIFICADA
AM TECNOLOGIA LTDA – EPP CNPJ: 05.350.300//0001-14	DESCLASSIFICADA
TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO .LTDA CNPJ: 30.367.749//0001-32	DESCLASSIFICADA
DANIELA BULCÃO MATOS CNPJ: 06.070.644//0001-32	CLASSIFICADA
DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692//0001-00	DESCLASSIFICADA
RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 00.573.098//0001-76	DESCLASSIFICADA
GRANDE GIRO COM.e SERV.EIRELI-ME CNPJ: 16.127.755//0001-91	CLASSIFICADA

Amélia Rodrigues/BA, 10 de Outubro de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior - Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 2º SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público a convocação das empresas interessadas para segunda sessão do Pregão Presencial no 056/2018, onde será aberta a habilitação do segundo colocado COLT EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 17.206.12/0001-54, visando a contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Educativos para as unidades escolares pertencentes à rede municipal do município de Amélia Rodrigues, fica intimada a empresa a apresentar amostras no momento da sessão onde serão avaliadas pela área demandante bem como pela equipe técnica. A ser realizada no dia 17 de outubro de 2018, às 11:00 (onze) horas, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. Amélia Rodrigues – BA, 10 de Outubro de 2018. Arivaldo Costa dos Santos Junior – Pregoeiro.

CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018)

AVISO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018, destinado à contratação de empresa especializada para aquisição e EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12426.325000/1150-02, com o Recurso de Emenda Parlamentar para atender as Unidades de Atenção Especializada em Saúde 2743000 – USF FEDERAL/ USF CELINA BRITTO/ USF DE MATA DE ALIANÇA/ USF DE SÃO BENTO/ USF DO CAMPO ALEGRE/ USF DO ITAPICURU B/ USF MARIA LIBANIA DE JESUS, 10 de Outubro de 2018 – Arivaldo Costa dos Santos Junior – Pregoeiro.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 072/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2018

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS MASCARENHAS LIMA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, sendo 02 (dois) meses pelo período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012 e 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, com gozo a partir de 01/09/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 073/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2018

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **ROSEANE CERQUEIRA PEDREIRA DE JESUS**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2011, com gozo a partir de 01/09/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 074/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2018

"Dispõe sobre Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Pública e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 512/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** por mais 60 (sessenta) dias a servidora **ROSANA BRANDAO BELMONT,** matrícula 2119, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** neste município.

Parágrafo Único- O período de gozo da licença maternidade fica compreendido **entre 28/06/2018 a 24/12/2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 075/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2018

"Dispõe sobre Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Pública e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 512/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** por mais 60 (sessenta) dias a servidora **LAIS DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula 7525, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA SAUDE TRABALHADOR** neste município.

Parágrafo Único- O período de gozo da licença maternidade fica compreendido **entre 13/09/2018 a 10/01/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 076/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2018

"Faz concessão de Licença por motivo de pessoa da família."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 122,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **JAILMA DE SANTANA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família por 90 dias.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 077/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2018

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **ROSA NEIRE OLIVEIRA GOMES ANTAO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012, com gozo a partir de 01/10/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal